Publicado no Jornal "O Presente" em 28/12/2010

DECRETO Nº 2749 /2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº1342/2010 de 27 de dezembro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.358,11** (Um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e onze centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas nas seguintes dotações:

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.0012.1011 – CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE ALTO SANTA FÉ
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
442000000000 - Transferências da União
442093000000 - Indenizações e Restituições

31333 -	Recursos Convênio nº 3365/07- Exercício Corrente.	R$	1.227,82
33333 -	Recursos do Convênio nº 3365/07 – Exercício Anterior	R$	130,29
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		**R$**	**1.358,11**

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

.05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
05.02 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
05.02.004.123.0006.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
442000000000 - Transferências da União
442093000000 - Indenizações e Restituições

31333 -	Recursos Convênio nº 3365/07- Exercício Corrente.	R$	1.227,82
33333 -	Recursos do Convênio nº 3365/07 – Exercício Anterior	R$	130,29
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		**R$**	**1.358,11**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal